



BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de fevereiro de 2026 e seguintes. 2

Resolução n.º 197/X/2026

Cria uma Comissão Eventual de Redação. 4

Resolução n.º 198/X/2026

Altera o artigo 3.º da Resolução n.º 5/X/2021, de 22 de julho, que fixa o número das Comissões Especializadas e designa os seus membros. 5

Resolução n.º 199/X/2026

Elege os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral dos Estados Unidos da América, cujos nomes se constam da lista que se publica em anexo. 7

Resolução n.º 200/X/2026

Altera o anexo da Resolução n.º 196/X/2026, de 28 de janeiro, que elege os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral da Suécia, substituindo Júlio Isabel Santos por Samuel Lima Silva Garcia Neves 9

Resolução n.º 201/X/2026

A título de homenagem póstuma é atribuído ao antigo Salão de Banquetes o nome de Sala Internacional de Conferências José Filomeno Monteiro. 11

Voto de Pesar n.º 77/X/2026

Voto de Pesar pelo falecimento de António Vicente Lisboa Leite. 12

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

Sumário: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de fevereiro de 2026 e seguintes.

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro e seguintes:

I. Debate com Ministro:

Ministro da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial e Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública.

II. Interpelação ao Governo sobre a situação das políticas públicas de família, inclusão social e combate à pobreza em Cabo Verde.

III. Perguntas dos Deputados ao Governo.

IV. Aprovação de Propostas de Lei:

1 - Proposta de Lei que regula a atividade de marítimos a bordo de navios cabo-verdianos, bem como as responsabilidades do Estado cabo-verdiano, enquanto Estado de bandeira ou do porto, tendo em vista o cumprimento de disposições obrigatórias da Convenção do Trabalho Marítimo, 2006 - Maritime Labour Convention (MLC/2006) - **Discussão na Generalidade.**

2 - Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei nº 34/VIII/2013, de 24 de julho, que estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda do repouso, da saúde, da tranquilidade e do bem-estar das populações - **Discussão na Generalidade.**

V. Aprovação de Projetos de Resolução:

1 - Projeto de Resolução que altera a Resolução n.º 5/X/2021, de 22 de julho, que fixa o número das Comissões Especializadas e designa os seus membros.

2 - Projeto de Resolução que atribui nome de José Filomeno Monteiro ao antigo Salão de Banquetes.

3 - Projeto de Resolução que elege os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral dos EUA.

4 - Projeto de Resolução que altera a composição da Comissão de Recenseamento Eleitoral da Suécia.

VI. Fixação de Atas:

- 1 - Ata da segunda Sessão Plenária de fevereiro de 2023;
- 2 - Ata da primeira Sessão Plenária de março de 2023;
- 3 - Ata da segunda Sessão Plenária de março de 2023;
- 4 - Ata da primeira Sessão Plenária de abril de 2023.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Presidente,
Austelino Tavares Correia.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 197/X/2026
de 20 de fevereiro**

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Luís Carlos dos Santos Silva, MPD - Presidente
2. Ana Paula Elias Curado da Moeda, PAICV
3. Maria Jaqueline Lima Rocha Mota, MPD
4. Josina de Fátima Freitas dos Santos Fortes, PAICV
5. Vander Paulo Silva Gomes, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 12 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 198/X/2026
de 20 de fevereiro**

Sumário: Altera o artigo 3.º da Resolução n.º 5/X/2021, de 22 de julho, que fixa o número das Comissões Especializadas e designa os seus membros.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É alterado o artigo 3.º da Resolução n.º 5/X/2021, de 22 de julho, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 25/X/2021, de 28 de dezembro, Resolução n.º 63/X/2022, de 7 de julho, Resolução n.º 71/X/2022, de 27 de outubro, Resolução n.º 99/X/2023, de 31 de março, Resolução n.º 125/X/2023, de 15 de novembro, Resolução n.º 154/X/2024, de 13 de novembro, Resolução n.º 162/X/2025, de 24 de janeiro e Resolução n.º 174/X/2025, de 21 de maio, que fixa o número e a designação das Comissões Especializadas e determina os seus respetivos membros, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3.º

[...]

Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma do Estado:

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

- Luís António Gomes Alves.

Comissão Especializada de Educação, Cultura, Saúde, Juventude, Desporto e questões Sociais:

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

- Fernanda Fidalgo de Pina Burgo.

Artigo 2.º

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 13 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional em exercício, *Emanuel Alberto Duarte Barbosa*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 199/X/2026
de 20 de fevereiro**

Sumário: Elege os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral dos Estados Unidos da América, cujos nomes se constam da lista que se publica em anexo.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º**Eleição**

São eleitos os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral dos Estados Unidos da América (EUA), cujos nomes constam da lista que se publica em anexo.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 13 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional em exercício, *Emanuel Alberto Duarte Barbosa*.

ANEXO

(A que se refere o artigo 1.º)

País	Nome Completo	Partido	Função na CRE
Estados Unidos da América	David Gonçalves de Oliveira	MPD	Efetivo
	Nilton Fernandes	PAICV	Efetivo
	Jorge Pedro Rodrigues Leitão Mosso	MPD	Efetivo
	Admilo Waldir Fernandes	PAICV	Efetivo
	José Veiga da Cruz	MPD	Suplente
	Carlos Silva	UCID	Suplente

O Presidente da Assembleia Nacional em exercício, *Emanuel Alberto Duarte Barbosa*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 200/X/2026
de 20 de fevereiro**

Sumário: Altera o anexo da Resolução n.º 196/X/2026, de 28 de janeiro, que elege os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral da Suécia, substituindo Júlio Isabel Santos por Samuel Lima Silva Garcia Neves

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º**Eleição**

É alterado o anexo da Resolução n.º 196/X/2026, de 28 de janeiro, que elege os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral da Suécia, substituindo Júlio Isabel Santos por Samuel Lima Silva Garcia Neves.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 13 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional em exercício, *Emanuel Alberto Duarte Barbosa*.

ANEXO

(A que se refere o artigo 1.º)

5. Suécia	[...]	MPD	Efetivo
	[...]	PAICV	Efetivo
	[...]	MPD	Efetivo
	[...]	PAICV	Efetivo
	[...]	MPD	Suplente
	Samuel Lima Silva Garcia Neves	PAICV	Suplente

O Presidente da Assembleia Nacional em exercício, *Emanuel Alberto Duarte Barbosa*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 201/X/2026
de 20 de fevereiro**

Sumário: A título de homenagem póstuma é atribuído ao antigo Salão de Banquetes o nome de Sala Internacional de Conferências José Filomeno Monteiro.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo Único

A título de homenagem póstuma é atribuído ao antigo Salão de Banquetes o nome de Sala Internacional de Conferências José Filomeno Monteiro.

Aprovada em 13 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional em exercício, *Emanuel Alberto Duarte Barbosa*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Voto de Pesar n.º 77/X/2026
de 20 de fevereiro**

Sumário: Voto de Pesar pelo falecimento de António Vicente Lisboa Leite.

(Pelo falecimento de António Vicente Lisboa Leite (Tony Leite))

A Assembleia Nacional de Cabo Verde apresenta o presente Voto de Pesar pelo falecimento de António Vicente Lisboa Leite, carinhosamente conhecido por Tony Leite ou Ti Tony, ocorrido no dia 28 de janeiro, na ilha de Santo Antão, cidade da Ponta do Sol, aos 74 anos de idade.

Com a sua partida, Cabo Verde perde um cidadão exemplar e Santo Antão despede-se de um dos seus filhos mais dedicados, um homem cuja vida se confundiu com a história do desporto, da cultura, da intervenção social e da consolidação democrática no nosso país.

Filho da cidade de Ponta do Sol, outrora Vila Maria Pia, Tony Leite foi descrito, com inteira justiça, como “o mais fiel dos solpontenses”. Viveu, estudou e trabalhou em Moçambique, Portugal, Brasil e São Vicente, mas regressava sempre à Ponta do Sol, terra que o viu nascer, que nunca saiu do seu coração e onde agora repousa para sempre.

No plano político, foi militante convicto do MpD, participante ativo no processo de instalação e consolidação da democracia em Cabo Verde. Foi Deputado da Nação, eleito pela lista do MpD na V Legislatura, exercendo o mandato com firmeza de princípios, sentido de responsabilidade e compromisso com a liberdade e o pluralismo. Foi igualmente Vereador do Desporto na Câmara Municipal da Ribeira Grande e coordenador do partido em Santo Antão, desempenhando um papel relevante na afirmação do projeto democrático na ilha.

No desporto encontrou a sua maior paixão e uma das formas mais fortes de servir a comunidade. Foi atleta, treinador, dirigente e conselheiro do Solpontense Futebol Clube, deixando marca indelével no futebol regional e nacional. Representou equipas em Santo Antão, São Vicente e Portugal. Mais do que vitórias desportivas, construiu carácter, formou gerações e fez do futebol um instrumento de inclusão social, educação e cidadania.

O seu contributo social foi igualmente notável. Na década de noventa, empenhou-se pessoalmente na regularização de processos e no acompanhamento de famílias vulneráveis, permitindo que muitas crianças e jovens, filhos de pescadores, peixeiras e trabalhadores humildes tivessem acesso à educação. Hoje, há gerações formadas que são testemunho vivo desse legado silencioso e transformador.

Homem de cultura e investigador autodidata, conhecedor profundo da história da Ponta do Sol, era uma referência incontornável para todos os que desejavam compreender a identidade da sua

terra. Melhor guia não havia, melhor contador de histórias não existia. Era agregador por natureza, amigo de todos, promotor da harmonia e do diálogo.

Tony Leite foi, acima de tudo, um homem íntegro, simples no trato, generoso no coração, sempre disponível para aconselhar, orientar e servir. Um cidadão que viveu com dignidade, coerência e amor incondicional à sua terra e à sua gente.

A Assembleia Nacional reconhece o seu percurso de serviço público, a sua dedicação à causa democrática, o seu contributo ao desporto cabo-verdiano e o seu papel social junto das comunidades mais humildes.

Neste momento de dor e consternação, a Assembleia Nacional de Cabo Verde curva-se perante a sua memória e endereça à família enlutada, aos seus filhos, aos amigos, ao povo da Ponta do Sol, à ilha de Santo Antão, à família do desporto e a todos os que partilham desta perda as mais sentidas condolências.

Que António Vicente Lisboa Leite (Tony Leite) descanse em paz. Que o seu legado permaneça para sempre no coração de todos os que tiveram o privilégio de o conhecer.

Assembleia Nacional, em 12 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Emanuel Alberto Duarte Barbosa*.



I Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

